



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 184 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.001770/2025-55

Maceió-AL, 21 de janeiro de 2025.

Altera, *Ad referendum*, o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2.670, de 20 de setembro de 2021, tendo em vista o Artigo 10, § 1º, da Resolução nº 2/CS, de 2 de março de 2010, considerando a Resolução nº 13/CS, de 9 de outubro de 2017 e o que consta no processo administrativo nº 23041.048340/2024-16.

RESOLVE:

Art. 1º Altera, *Ad Referendum*, o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva, da servidora FÁTIMA MARIA LYRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, SIAPE nº 1627202, lotada no Campus Santana do Ipanema do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 10:38)
ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 3330870

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **a4dcd57353**